

PORTARIA CPSMC Nº 109/2024

DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

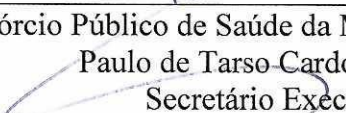
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diárias a empregada pública abaixo indicado, conforme condições a seguir:
I - **Objetivo:** CONCEDER 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), somando assim o valor total de R\$ 2.028,00 (dois mil vinte e oito reais) à Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente, que irá participar do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, conforme ofício 14/2024 da Direção Administrativa Financeira.

NOME:	LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE
CARGO:	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
LOTAÇÃO:	CPSMC
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO
DESTINO:	BALNEARIO CAMBORIU - SC
PERÍODO:	08 A 11 DE SETEMBRO 2024
QUANTIDADE:	04 (QUATRO)
VALOR DE DIÁRIA:	R\$ 507,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 2.028,00

Art. 2º Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo